INDICAÇÃO Nº 490/2021
Data: 27 de agosto de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, avalie a possibilidade de adquirir um caminhão varredor para realizar a limpeza diária das principais vias da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites internos visando avaliar a possibilidade de aquisição de um caminhão varredor.

O produto atua em diferentes pavimentos, removendo folhas, galhos, areia e outros detritos encontrados nas vias. Em uma única varrição, o caminhão, que possui faixa de limpeza de 3,6 metros, tem capacidade para recolher até 6 mil litros de resíduos! Outro ponto positivo é que o reservatório basculante tem inclinação de até 50º, facilitando o descarte correto da sujeira após a higienização das ruas.

Logicamente, é um custo a ser considerado. Mas na opinião deste Vereador, a Municipalidade poderia reorganizar o mapa de varrição por parte da empresa terceirizada, o que consequentemente diminuirá os custos mensais, viabilizando a aquisição deste importante equipamento.

Sem dúvida alguma, a grande vantagem seria realizar a limpeza diária das principais avenidas e vias públicas da cidade rondonense, gerando maior qualidade de vida e bem-estar aos munícipes e visitantes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, permitindo que referido equipamento seja adquirido com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de agosto de 2021.

DIONIR LUIZ BRESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador